



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 20/07/2020, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº. 003/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020).

Às 09:00hs (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Jackson Veras Borges, Membro da CPL, portador do CPF nº 000.139.093-71, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com meio fio e sarjeta no Município de Lima Campos/MA. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente deu início à mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. O Presidente esclareceu que a sessão realizada no dia 20/07/2020, foi suspensa devido a ausência do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, uma vez que o referido Parecer é documento imprescindível para o julgamento dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas licitantes. Compareceram nesta sessão os representantes das empresas participantes: Sr. José Nilson Teixeira Silva, portador da Cédula de Identidade nº 036555862009-3 SESP/MA e CPF nº 252.444.853-34 como representante da empresa RAISSA MARQUES SILVA EIRELI; o Sr. José Mário Sanches, portador da Cédula de Identidade nº 441951 SSP/MA e CPF nº 158.430.253-49, como representante da empresa ENCIZA ENGENHARIA LTDA; e o Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, portador da Cédula de Identidade nº 944376983 GESP/MA e CPF nº 033.840.363-95, como representante da empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O Presidente da Comissão de Licitação faz constar em Ata que a empresa RAISSA MARQUES SILVA EIRELI, trocou de representante para esta sessão pública. Os documentos de credenciamento apresentados pelo novo representante da referida empresa foram analisados de acordo com as exigências do Edital. O Presidente solicitou aos representantes presentes que permanecessem até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação solicitou aos demais membros da CPL e aos representantes das empresas presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes 02 - "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços das empresas RAISSA MARQUES SILVA EIRELI; ENCIZA ENGENHARIA LTDA; e MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, os quais permaneceram fechados na sessão anterior. O que foi feito. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que foi recebido, neste Setor de Licitações, em 24/07/2020, o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Municipal, Sr. Emílio Emerson Xavier Guimarães - Engenheiro Civil, inscrito no CONFEA/CREA nº. 110359071-5. A sessão teve prosseguimento com a



leitura do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia deste município, referente à análise dos documentos de qualificação técnica das empresas participantes do certame. De acordo com o Parecer Técnico, as empresas RAISSA MARQUES SILVA EIRELI; ENCIZA ENGENHARIA LTDA; e MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriram as exigências de qualificação técnica previstas no Edital desta licitação. Diante de tais fatos, vistos e examinados os documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, e ainda, considerando o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade, constante nos autos deste procedimento licitatório, a Comissão Permanente de Licitação anunciou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, conforme segue: As empresas RAISSA MARQUES SILVA EIRELI; ENCIZA ENGENHARIA LTDA; e MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas **HABILITADAS** neste certame licitatório, por terem cumprido às exigências de habilitação e qualificação previstas no Instrumento Convocatório. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação informou que, na forma do **subitem 12.1.1.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação indagou aos representantes presentes se os mesmos teriam intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento da habitação. Os representantes das empresas participantes do certame responderam positivamente, razão pela qual o Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os representantes das empresas assinassem o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. Ato contínuo, considerando o disposto no **subitem 11.1.3.1** do Edital, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", das empresas participantes do certame, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, houve manifestação do representante da empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que fez o seguinte questionamento: alguns itens do BDI constantes na proposta da empresa RAISSA MARQUES SILVA EIRELI, estão acima do valor estimado da licitação (Lucro e CPRB). Tendo em vista a ausência de tempo hábil, devido à necessidade de análise detalhada das propostas de preços e suas composições (planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC, etc.), a Comissão de Licitação decidiu suspender a sessão para análise detalhada das referidas propostas com auxílio do Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, devendo os procedimentos licitatórios terem continuidade às **09h00min do dia 31/07/2020**. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 28 (vinte e oito) de julho de 2020 (dois mil e vinte).

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação




Sra. Evanga Maria Mendes Santiago
Secretária da Comissão Permanente de Licitação


Sr. Jackson Veras Borges
Membro da Comissão Permanente de Licitação


RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
Sr. José Nilson Teixeira Silva
Empresa licitante


ENCIZA ENGENHARIA LTDA
Sr. José Mário Sanches
Empresa licitante


MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Rafael Carvalhêdo Lima
Empresa licitante